

FUNPRESMO

Fundo de Previdência Social de
Mossâmedes

PORTARIA Nº 10/2026

MOSSÂMEDES, 25 DE JUNHO DE 2026.

*“Dispõe sobre a concessão de diária ao Sr.(A)
Gabriel Alves da Silva (Contador) do
FUNPRESMO e dá outras providências”.*

A GESTORA DO FUNPRESMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 001, de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, ao Gabriel Alves da Silva (*Contador*) do FUNPRESMO, nomeado através do Decreto nº 39/2026, de 27 de Maio de 2026, diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de viagem à Goiânia durante 02 dias com a finalidade CURSO DE IA DIA 29 E 30 DE JUNHO para Funpresmo, junto ao Ministério da Previdência, nos termos da Portaria nº 05 de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, providencie-se e cumpra-se.

Mossâmedes, aos 25 dias do mês de Junho de 2026.


Rozeli Alves da Rocha
Gestora do FUNPRESMO

Leonardo Felipe da Silva Rodrigues
Diretor Financeiro do FUNPRESMO